



ATA
DE ASSEMBLÉIA GERAL APROVAÇÃO DA CCT -
01/03/2024 a Fevereiro 2025 – 01/03/2025 a Fevereiro 2026 e CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL
2024/2025

Aos 19 dias do mês de Abril de 2024 em acordo ao Edital Publicado no dia 12 de Abril de 2024 O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ELETRÔNICA, TRANSPORTE DE VALORES, ESCOLA ARMAD, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E VIGILANTES ORGÂNICO DE CAMPO GRANDE E REGIÃO – MS, inscrito no CNPJ Nº 15.553.217/0001-04 sito a Rua Bom Sucesso, 857 – Bairro Jockey Clube e CEP. 79.080-280 na condição de seu representante legal seu Presidente **CELSON ADRIANO GOMES DA ROCHA**, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE DOURADOS E AFINS – MS, inscrito no CNPJ Nº 33.175.480/0001-80, sito a Rua: Belo horizonte, 1096 – Bairro: Vila Erondina – I em Dourados – MS e CEP Nº 79.842-420 na condição de seu representante legal seu Presidente **ANTONIO GOES FERREIRA** e SINDICATO DOS VIGILANTES, VIGIAS E GUARDAS DE NAVIRAI – MS E REGIÃO, inscrito no CNPJ Nº 37.177.318/0001-52, sito a Rua: Ariston Bezerra, 132 – Centro em Navirai – MS e CEP Nº 79.959-000 na condição de seu representante legal seu Presidente **EVERALDO RODRIGUES**, onde através deste referido **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL** vem convocar todos os Trabalhadores pertencentes às bases territoriais destas **Entidades Sindicais – SEESVIG/MS; SEESVDA/MS e SVNR/MS** a participarem no **dia 19 Abril de 2024**, os trabalhadores das cidades de Corumbá – MS e Ladário – MS, Aquidauana – MS, Anastácio – MS, Dois Irmãos do Buriti – MS, Miranda – MS, Bodoquena - MS, Três Lagoas – MS, Santa Rita do Pardo – MS, Brasilândia – MS, Agua Clara – MS, Selviria – MS, Chapadão do Sul – MS, Aparecida do Taboado – MS, Cassilândia – MS, Paranaíba – MS, Costa Rica – MS, Inocência – MS, Paraíso das Aguas – MS, Figueirão – MS, Coxim – MS, Pedro Gomes – MS, Sonora – MS, Bandeirantes – MS, São Gabriel do Oeste – MS, Camapuã – MS, Rio Verde – MS, Jardim – MS, Guia Lopes da Laguna – MS, Nioaque – MS, Bonito – MS, Porto Murtinho – MS, Campo Grande – MS, Sidrolândia – MS, Terenos – MS, Jaraguari – MS, Ribas do Rio Pardo – MS, Nova Alvorada do Sul – MS, Rochedo – MS, Rio Negro – MS, Corguinho – MS, no **Endereço: Sede desta Entidade Sindical - SEESVIG/MS, sito a Rua Bom Sucesso, 857 – Bairro Jockey Clube**, ficando desta forma **CONVOCADOS** todos os **Trabalhadores da Base Territorial do Sindicato - SEESVIG/MS**, os trabalhadores das cidades de Navirai – MS, Ivinhema - MS, Angélica - MS, Nova Andradina - MS, Bataiporã - MS, Itaquiraí - MS, Eldorado - MS, Mundo Novo - MS, Tacuru - MS, Sete Quedas – MS, Iguatemi – MS, Japorã – MS, Novo Horizonte do Sul – MS e Taquarussu – MS no **endereço: Sede desta Entidade Sindical-SVNR/MS, sito a Rua Ariston Bezerra, 132 – Centro em Navirai – MS**, ficando desta forma **CONVOCADOS** todos os **Trabalhadores da Base Territorial do Sindicato - SVNR/MS**, os trabalhadores das cidades de Ponta Porã – MS, Antônio João – MS, Bela Vista – MS, Caracol – MS, Aral Moreira – MS, Bataguassu – MS, Anaurilândia – MS, Amambai – MS, Coronel Sapucaí – MS, Paranhos – MS, Dourados – MS, Itaporã – MS, Rio Brilhante – MS, Maracaju – MS, Douradina – MS, Fatima do Sul – MS, Vicentina – MS, Laguna Caarapá – MS, Glória de Dourados – MS, Juti – MS, Caarapó – MS, Deodápolis – MS e Jatei - MS, no **Endereço: Sede desta Entidade Sindical – SEESVDA/MS, sito a Rua Belo Horizonte, 1096 – Vila Erondina I/Dourados – MS**, ficando desta forma **CONVOCADOS** todos os **Trabalhadores da Base Territorial do Sindicato - SEESVDA/MS**, as referidas Assembleias Gerais serão realizadas as 19h00min em primeira chamada com o quórum estatutário e às 19h30min em segunda chamada com o quórum dos presentes para a referida Assembleia Geral, onde tratará as seguintes ordens do dia: **1º - Discussão, votação e APROVAÇÃO ou NÃO da CONTRA PROPOSTA** encaminhado pelo **SINDESV/MS - Sindicato Patronal das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de MS**; **2º - Deliberação e NÃO havendo aprovação da Contra Proposta Patronal será APROVADA ou NÃO GREVE GERAL**; **3º Deliberação referente Porcentagem de desconto da Contribuição Assistencial/Negocial dos Associados e Não Associados no ano 2024/2025** e **4º Assuntos Gerais**, onde em cumprimento ao seguimento e respeitando o referido Edital de Convocação e constante no mesmo as Deliberações fora data inicio a Assembleia Geral para deliberar a Aprovação ou Não da Contra Proposta Patronal e **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL 2024/2025**, sendo a Assembleia iniciada as 19:30 em segunda chamada conforme Edital Publicado com a leitura do mesmo e após explanada a Contra Proposta Patronal;

Contra Proposta Patronal

•Índice

2024: INPC + 1%

2025: INPC + 1%

•CCT mantida por 2 Anos

•Data base separada:





Patrimonial (01/01).

TV (01/03)

•Substituição do Cartão Convenio Vólus para o Cartão Mastercard BRV Gestora de Benefícios com limite de adiantamento mensal no importe de até R\$ 800,00 (oitocentos) reais e desconto em folha conforme tratado em proposta de redação anterior. Prazo para troca do prestador 90 dias assim como já prevê a Cláusula 59 da CCT.

SIM

•1 ticket a mais para os vigilantes patrimoniais fora do perímetro urbano, por dia de efetivo deslocamento, acima de 60 km, sendo que o referido benefício não substitui outros benefícios eventualmente previstos nesta CCT e deverá ser creditado juntamente com o Ticket Alimentação diário.

Não

•Indenização de 1 hora de intrajornada aos vigilantes Patrimoniais em postos fora do perímetro urbano e vigilantes de transporte de valores em viagem.

Não

•Equiparação do ticket alimentação igual ao TV para todos das bases de transporte de valores.

Não

•Estabilidade Pré Aposentadoria de 24 meses.

Manter como está

•Mútuo Acordo nas percas de contrato conforme minuta já enviada e conforme já realizado com as empresas.

De acordo com a legislação

•Cláusula de seguro de vida: **alinhar entre os jurídicos a redação.**

•Cláusula 36 sobre sistema alternativo de controle de jornada - Sugestão: "esclarecer quais itens da Portaria gostariam de incluir ou retirar menção genérica da portaria"

Conforme legislação

•Cláusula de dirigentes sindicais da forma alinhada verbalmente com o Presidente Patronal, garantindo o direito dos diretores já afastados, reduzindo a base de Campo Grande para 06, sendo colocada em debate e tiradas todas as duvidas foi colocada em votação a Contra Proposta Patronal e **obteve (41) votos favorável, não teve abstenção e votos contrários (00) com a maioria dos presentes nas Assembleias Gerais foi reprovada e a Contribuição Assistencial/Negocial 2024/2025 foi Aprovada pela maioria das Assembleias Gerais nos termos dos Editais de Convocação.** Não havendo aprovação fora aprovada em Assembleia Geral a seguinte Proposta a ser encaminhada ao Patronal e sendo aceita dará – se por encerrada as negociações e seguira para elaboração da assinatura da CCT 2024 – 2026;

Proposta da Assembleias Gerais da Categoria:

- Manutenção da CCT por 02 anos;
- INPC + 1% em 2024, linear nas clausulas econômicas como já adiantado por empresa à categoria;
- INPC linear nas clausulas econômicas aplicado em 2025;
- Substituição do Cartão Convênio Vólus para o Cartão Mastercard BRV, com limite mensal de adiantamento no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e desconto em folha conforme tratado em proposta de redação na mesa de negociação. Prazo para troca do prestador de 90 dias assim como já prevê a Cláusula 59 da CCT.





SEESVIG

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE TRANSPORTE DE VALORES DE CAMPO GRANDE E REGIÃO



Manutenção das Demais Clausulas da CCT que não são econômicas, sendo colocada em debate e tiradas todas as duvidas foi colocada em votação a **Proposta da Assembleia Geral da Categoria para fechamento das negociações 2024 - 2026** e obteve (41) votos favorável, não teve abstenção e votos contrários (00) com a maioria dos presentes nas Assembleias Gerais foi Aprovada e a Contribuição Assistencial/Negocial 2024/2025 foi Aprovada pela maioria das Assembleias Gerais nos termos dos Editais de Convocação, onde será descontado um dia de serviço dos associados e 10% dos não associados, sem mais é lavrada a presente ata por estes Presidentes Celso Adriano Gomes da Rocha, Antônio Goes Ferreira e Everaldo Rodrigues.

Campo Grande/MS, 19 de Abril de 2024.

CELSO ADRIANO GOMES DA ROCHA
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ELETRÔNICA, TRANSPORTE DE VALORES, ESCOLTA ARMAD, ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E VIGILANTES ORGÂNICO DE CAMPO GRANDE E REGIÃO - MS.

ANTÔNIO GOES FERREIRA
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE DOURADOS E AFINS - MS

EVERALDO RODRIGUES
Presidente

SINDICATO DOS VIGILANTES, VIGIAS E GUARDAS DE SEGURANÇA DE NAVIRAI E REGIÃO - MS

CELSO ADRIANO GOMES DA ROCHA
Presidente

FITV - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES VIGILANTES